



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º 05/2015

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **22 de setembro de 2015, (terça-feira)** às **20h30**, a ter lugar **em Agualva, sita na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto Único - Debate e apreciação da Proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Agualva, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Sintra realizada no dia 10 de setembro. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. -----

Agualva-Cacém, 15 de setembro de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria  *Infante*
Maria Emília Infante